COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO

PARECER Nº 031/2024
Ao Projeto de Lei nº 10/2024
Relator: vereador Edson Ferrari

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de projeto de Lei de autoria do prefeito, com o objetivo de alterar a Lei nº 1.559, de dezembro de 2005, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

Conforme já debatido nas Comissões anteriores, a presente alteração se trata de uma atualização aos modos societários, devendo ser levado em conta que as empresas terão benefícios com a presente pois poderão continuar com os tratos firmados com o Munícipio, enquanto gerarão empregos e arrecadação de tributos, sendo que nas hipóteses de mudanças na sua forma de constituição, nos tipos societários ou formação de grupos econômicos, não fará com que rompa o pacto, especialmente no caso das doações de imóveis.

Também temos que destacar que o Município conta com um Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico onde este fica encarregado da fiscalização das empresa beneficiada para que não ocorra nenhum tipo de infração e que a demanda surgiu de situações vivenciadas no âmbito do mesmo.

É necessário ainda reforçar que o Município não terá nenhum dispêndio com a ação visada, tratando-se de uma atualização que se mostra necessária e justa.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, de tudo que foi apreciado, não visualizamos óbice de nenhuma natureza, emitindo assim parecer favorável.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.

Edson Ferrari
Vice-Presidente e relator.

Vereador Adilson Sperança _____voto_____
Presidente

Vereador Adílio Carubin _____voto_____
Membro